



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 421/2024-CACO/CGCOL/CAPES

Brasília, 26 de julho de 2024.

Aos Senhores e Senhoras,  
Pró-reitores(as) de pós-graduação  
Coordenadores(as) de programas de pós-graduação  
Representantes e editores(as) de revistas

**Assunto: Resultado Final de Recurso à Classificação Qualis na Avaliação Quadrienal 2017-2020.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000784/2023-49.

Senhor Leandro Pereira Goncalves,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunico que a Presidente da Capes decidiu pelo **deferimento** de seu recurso por meio do **DESPACHO DECISÓRIO Nº 378 /2024/CACO/CGCOL**:

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo [Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022](#), em especial pela norma do inciso X do art. 33 e com base no Ofício Circular nº 18/2022-GAB/PR/CAPES de 28 de dezembro de 2022, que traz excepcionalmente a possibilidade de recurso a um dos procedimentos utilizados na Avaliação Quadrienal 2017-2020 (classificação Qualis periódicos), acolho os pressupostos apontados pelas Áreas de Avaliação da Capes e **decido por dar provimento ao Recurso Administrativo interposto por Leandro Pereira Goncalves, referente à revista/periódico Locus: Revista de História, para alterar o extrato para A2, nos termos da legislação vigente.**

2. O resultado da análise de recursos poderá ser consultado, também, pelo endereço: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselho-superior> (aba "Resultados de recursos interpostos à Presidência da Capes").

3. Nesse sentido, esclareço que os setores responsáveis da CAPES já foram devidamente informados desta decisão e que o processo será arquivado, tendo em vista o esgotamento de seu trâmite administrativo na CAPES.

4. Sem mais para o momento, envio votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Felipe Formiga Tavares**  
Coordenador-Geral de Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Formiga Tavares, Coordenador(a)-Geral de Colegiados**, em 31/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2427581** e o código CRC **3A886670**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000784/2023-49

SEI nº 2427581